



SAM-PREV
Rua Luís Gomes Vilanova, 55- Centro.
CEP: 64.438-000 Santo Antônio dos Milagres - PI
CNPJ: 20.356.100/0001-62

1. Introdução

Com o compromisso de se fazer cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco nas Resoluções CMN N° 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e CMN N° 4.604, de 19 de Outubro de 2017, o Fundo Previdenciário de Santo Antônio dos Milagres (SAM-PREV) apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2020, devidamente aprovada pelo seu Conselho Deliberativo e Fiscal em 18 de Novembro de 2019.

A Política de Investimento determina o método de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco nas Resoluções CMN 3.922/2010 atualizada pela portaria n° 4604/2017, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

Este documento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas contidas na resolução visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc., com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazo. É importante ressaltar que, seja qual for alocação dos ativos, o mercado sempre estará sujeito a períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Desta forma, é imperativo que haja um prazo para que o RPPS possa ajustar essas flutuações, permitindo-se a recuperação em caso de perdas ocasionais.

Assim, o RPPS deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir de seu perfil de risco, remanejando seus recursos com o objetivo de equilibrar a carteira de investimentos podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2020, conforme Art. 4º § 1º da resolução 3922/10 da CMN. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

2 META DE RENTABILIDADE

O SAM-PREV coloca como meta, indo ao encontro da sua necessidade atuarial, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) divulgado pelo IBGE.

3 MODELO DE GESTÃO

Os recursos advindos das contribuições previdenciárias dos servidores municipais, bem como dos rendimentos patrimoniais, são aplicados no mercado financeiro e geridos na modalidade “Gestão Própria”, conforme o artigo n° 15, parágrafo 1º inciso I da Resolução CMN 3.922/2010 que conceitua o tipo de gestão por este Fundo adotado.

A estrutura organizacional do Fundo Previdenciário de Santo Antônio dos Milagres compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

- Gerência Fundo/Gestor de Recursos
- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal

4 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ATIVOS

Os parâmetros para o credenciamento das instituições de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º da Resolução 3922/10 deverão contemplar, entre outros, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade e indicadores de desempenho.

Para o credenciamento deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS, no mínimo:

- atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro.
- regularidade fiscal e previdenciária.

Fica aceito por essa instituição a possibilidade do Questionário Due Diligence ANBIMA (QDD ANBIMA), ser usado para o credenciamento, conforme nota técnica SPPS n° 17/2017. Além disso, a instituição financeira deverá apresentar toda documentação exigida na portaria 519 e demais documentos que possam ser exigidos pelo Gestor para uma análise mais aprofundada.

5 PERSPECTIVAS DO CENÁRIO INTERNO 2020

FOCUS Relatório de Mercado
8 de novembro de 2019

Expectativas de Mercado

Agregado	2019				2020				2021				2022			
	Est.	Min.	Max.	Var. %	Est.	Min.	Max.	Var. %	Est.	Min.	Max.	Var. %	Est.	Min.	Max.	Var. %
PIB (R\$ bil.)	1,2	1,2	1,2	0	1,2	1,2	1,2	0	1,2	1,2	1,2	0	1,2	1,2	1,2	0
PIB (R\$ de consumo)	0,7	0,7	0,7	0	0,7	0,7	0,7	0	0,7	0,7	0,7	0	0,7	0,7	0,7	0
Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
INPC (p.a.)	4,5	4,5	4,5	0	4,5	4,5	4,5	0	4,5	4,5	4,5	0	4,5	4,5	4,5	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0
Meta Taxa Selic - taxa de período (p.a.)	13,75	13,75	13,75	0	13,75	13,75	13,75	0	13,75	1						



SAM-PREV
Rua Luis Gomes Vilanova, 55- Centro.
CEP: 64.438-000 Santo Antônio dos Milagres - PI
CNPJ: 20.356.100/0001-62

6 LIMITES E ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Table with columns: TIPOS DE ATIVOS, RES. 4495/18, U, EA, LS, and Limites PL RPPS (Nível I, II, III, IV) and Limite PL de Fundo.

A estratégia e os limites adotados buscam atingir a meta atuarial de acordo com o cenário econômico previsto para 2020. Tais alocações seguirão os limites da tabela acima, que conforme decisão do gestor e do comitê de investimentos apresenta-se como uma política ideal para a tentativa de alcançar a meta.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 18 de Novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO SOUZA COSTA
Gerente de Previdência do SAM-PREV
DOMINGOS PEREIRA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO SAM-PREV
LUIZA LIMA DA SILVA
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SAM-PREV



Estado Do Piauí
Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, nº 531 – Centro

Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 029/2019

São Pedro do Piauí-PI, 20 de novembro de 2019.

Dispõe sobre Luto Oficial nos Órgãos Públicos Municipais em respeito ao falecimento do Sr. RAIMUNDO BARBOSA SOARES, Ex-funcionário Público Estadual do município de São Pedro do Piauí.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias, a partir do dia 20 de novembro de 2019, nos Órgãos Públicos Municipais em respeito ao falecimento do RAIMUNDO BARBOSA SOARES, Ex-funcionário Público Estadual deste Município de São Pedro do Piauí - PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR, em 20 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Estado Do Piauí
Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, nº 531 – Centro

Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 030/2019

São Pedro do Piauí-PI, 20 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA ROSÉLIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAP.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de outubro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais;

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

DECRETA:

Art.1º- Fica CONCEDIDO a servidora ROSÉLIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA, a cessão do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI no exercício do ano de 2019.

Art. 2º- Fica concedido a cessão da Servidora sem ônus para esta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 20 de novembro de 2019, em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal em respeito ao falecimento do Sr. RAIMUNDO BARBOSA SOARES, Ex-funcionário Público Estadual do município de São Pedro do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, 18 de Novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR, em 20 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal